



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO VISANDO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS ASSOCIADOS DA APPLA – ASSOCIAÇÃO DOS PILOTOS PORTUGUESES DE LINHA AÉREA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLÍNICOS E GERIÁTRICOS

Entre:-----

APPLA – ASSOCIAÇÃO DOS PILOTOS PORTUGUESES DE LINHA AÉREA, representada por Cmd. Pedro Santa Bárbara, na qualidade de Presidente, adiante designada por **Primeira Contraente**, com sede na Rua Frei Tomé de Jesus, 8 – 1749-057 Lisboa,-----

E-----

CLÍNICAS MÉDICAS DR. OLÍVIO DIAS, neste acto representadas pelo Dr. Olívio Lopes Dias, na qualidade de Administrador, adiante designado por **Segundo Contraente**, com sede na Rua Instituto Conde Agrolongo, 1 – B Loja – 2770-081 Paço D’ Arcos, representando as seguintes clínicas:

- **Clínica Médica e Dentária Dias & Teixeira Lda**, sita na Av. Defensores de Chaves 73 C Galeria – 1000-114 Lisboa, Telef.: 21 799 51 80 – 21 794 15 36 – Telemóvel: 96 207 85 79 - e-mail: diaseteixeira@netcabo.pt-----

- **Instituto de Oclusão**, sito na Av. Defensores de Chaves 73 C Galeria – 1000-114 Lisboa; Telef: 21 799 51 80 – 21 794 15 36 – Telemóvel: 96 207 85 79 - e-mail: diaseteixeira@netcabo.pt -

- **Sanusbel – Clínica Médica Cirúrgica**, sita na Av. Defensores de Chaves, 73 B – 1000-114 Lisboa; Telef.: 21 790 17 10 – Telemóvel: 92 691 05 45 – e-mail: sanusbel@sanusbel.pt-----

- **C.D.O. – Cliortodôntica – Clínica Dentária Ortodôntica**, sita na Av. Combatentes da Grande Guerra, 130 – 1º Esq. 1495-036 Algés; Telef.:21 412 37 60 – 21 412 37 68 –21 410 38 15 –Telemóvel: 96 207 85 78 – e-mail: algés@cliortodontica.pt-----

- **Instituto de Oftalmologia de Algés**, sito na Av dos Combatentes da Grande Guerra, 130 – 1º Dto. - 1495-036 Algés; Telef.: 21 410 80 70 – 21 410 52 52 – Telemóvel: 96 207 85 77 – e-mail: oftalges@netcabo.pt -----

- **Residência Geriátrica Sta. Inês**, sita na Av. do Brasil, 29 – 2750-309 Cascais; Telef. 21 481 21 10 – Fax: 21 481 21 19 - e-mail: santainesres@netcabo.pt -----

com as valências de, medicina dentária, próteses, oftalmologia, cirurgia das cataratas, medicina estética, cirurgia plástica, bloco operatório com anestesia geral e cuidados de geriatria.-----

É celebrado o presente **Protocolo de Cooperação**, adiante designado por Protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **Segundo Contraente** concederá aos associados da **Primeira Contraente**, aos seus cônjuges ou às pessoas que com eles vivam em economia comum ou em união de facto há mais de dois anos, nas condições previstas, respectivamente, nas Leis nºs 6/2001 e 7/2001, ambas de 11 de maio e, bem assim, aos seus descendentes no primeiro grau da linha recta, os seguintes benefícios na prestação de serviços médicos, cuidados de saúde e de geriatria-----

- a) Desconto de 15% sobre o preço final a pagar pelo utente, em todos os serviços prestados e próteses, nas Clínicas Dr. Olivio Dias, acima melhor identificadas.-----
b) Desconto de 10% sobre o preço final a pagar pelo utente, na mensalidade da Residência Geriátrica Sta. Inês.-----

CLÁUSULA SEGUNDA

No acto da prestação de serviços, deverá o associado exibir o cartão identificativo emitido pela **Primeira Contraente**-----

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento dos serviços médicos, próteses e ou serviços saúde geriátricos é totalmente liquidado no momento da prestação dos referidos serviços, podendo, casuisticamente, ser acordado com o **Segundo Contraente** um outro método de pagamento.-----

CLÁUSULA QUARTA

1 – O presente Protocolo é valido pelo prazo de um ano a contar da data da sua assinatura, sendo automaticamente renovável por igual período se não for denunciado nos termos do número seguinte.-----

2 – Qualquer das partes poderá denunciar o presente Protocolo, mediante aviso prévio escrito, com uma antecedência mínima de 90 (noventa) dias em relação ao termo do prazo ou suas renovações, não sendo exigível, pela outra parte, qualquer indemnização -----

Lisboa 29 de Outubro de 2012



Pela **Primeira Contraente**:



Pelo **Segundo Contraente**: